



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº XXXX/2025

CRIA O CENTRO MUNICIPAL NATALIA VELTEN PETERLI DESTINADO A PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o “Centro Municipal Natalia Velten Peteli”, no distrito de Aracê, município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Unidade de Ensino se destina a oferecer a primeira etapa da educação básica, Educação Infantil, creche, com atendimento às crianças na faixa etária de 5 (cinco) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, conforme legislação vigente, com capacidade para até 200 (duzentos) matrículas.

Art. 3º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins- ES, 09 de setembro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***-
**
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
16/09/2025 16:55:19

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

